



Comprovante de Publicação

Nº: **29033**

Data/Hora Veiculação: **23/12/2015 17:35**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 044/2015**

Assunto: **CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **A Coordenação do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, fica conforme abaixo relacionado:**

Identificação: **5097/2015**

Data Publicação :
28/12/2015

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 044/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, e em reunião extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º- A Coordenação do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, fica conforme abaixo relacionado: INÁCIO MIKOSZ Coordenador Art. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 11 de dezembro de 2015. MARCOS TULESKI:478737 95934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.12.22 13:54:59 -0200 MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária